

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone: (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br www.icaraima.pr.leg.br



Republicada por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou regulares as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2.012 dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Resolução Lei nº 002/2014

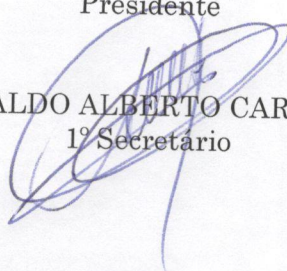
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.012, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio de 2017.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

